

RESOLUÇÃO Nº 3/REIT - CEPEX/IFRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Viveiricultor Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ji-Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.015430/2022-92, bem como a aprovação unânime do Cepex durante a 33ª Reunião Ordinária, nos dias 19 e 20 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Viveiricultor Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Ji-Paraná*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JEAN PEIXOTO CAMPOS
Presidente Substituto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

ANEXO I À RESOLUÇÃO 3/REIT - CEPEX/IFRO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM VIVEIRICULTOR INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), *CAMPUS JI-PARANÁ*

LINK - [Nº DO DOC SEI DO PPC 2529682]



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 11/02/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552287** e o código CRC **CB43E00A**.